

|                     |                      |                                                    |
|---------------------|----------------------|----------------------------------------------------|
| Função              | 6                    | Segurança Pública                                  |
| Subfunção           | 122                  | Administração Geral                                |
| Programa            | 1297                 | Manutenção da Gestão                               |
| Projeto/Atividade   | 8338                 | Operacionalização das Ações Administrativas        |
| Elemento de Despesa | 3.3.90.39            | Outros serviços de terceiros- pessoas jurídicas;   |
| Fonte de Recursos   | 0261 000<br>0661 000 | Recursos Próprios<br>Recursos Próprios - Superávit |

FORO: Belém  
VIGÊNCIA: INÍCIO: 27/05/2022 TÉRMINO: 26/05/2023  
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 806922

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DO CONTRATO: 52/2022**  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 .  
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VALID SOLUÇÕES S.A inscrita no CNPJ: 33.113.309/0001-47.  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação direta, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta e controle de dados biométricos, aplicação de provas on-line e emissão de cnh, pid e acc; serviços especificados e detalhados no projeto básico.  
VALOR: O valor global estimado de R\$ 13.455.081,90 (Treze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais, e noventa centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
06 – Segurança Pública;  
125 – Normatização e Fiscalização;  
1502 – Segurança Pública;  
1508 – Governança Pública;  
8273 – Habilitação de Condutores de Veículos;  
8274 – Regularização de Veículos;  
8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação  
339040-06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 0261 - Recursos próprios  
0661 - Recursos Próprios.  
VIGÊNCIA: Início: 01/06/2022 Término: 28/11/2022  
FORO: Belém  
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 806940

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DA DISPENSA: 008/2022**  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 008/2022, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso IV.  
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado, a empresa VALID SOLUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.309/00014-47.  
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação direta, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta e controle de dados biométricos, aplicação de provas on-line e emissão de cnh, pid e acc; serviços especificados e detalhados no projeto básico – anexo I, parte integrante e inseparável deste instrumento.  
O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 2.242.513,65 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) , perfazendo o valor global estimado de R\$ 13.455.081,90 (Treze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais, e noventa centavos).  
PRAZO: 180 dias  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
06 - Segurança Pública  
125 - Normatização e Fiscalização  
1502 - Segurança Pública  
1508 - Governança Pública  
8273 – Habilitação de Condutores de Veículos;  
8274 – Regularização de Veículos;  
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 0261 - Recursos próprios  
0661 - Recursos Próprios.  
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

Protocolo: 806948

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**  
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante do Processo nº 2021/63172-DETRAN/PA, e os pareceres jurídicos exarados nos autos, resolve inexigir a licitação para a contratação com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 028.986/0070-30, O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado no Posto Avançado do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, localizado na Rua Antônio Barreto, com fulcro na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, importando O valor mensal do presente contrato é de R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais), perfazendo um montante global em 12 (doze) meses de R\$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais).

|                     |                      |                                                    |
|---------------------|----------------------|----------------------------------------------------|
| Função              | 6                    | Segurança Pública                                  |
| Subfunção           | 122                  | Administração Geral                                |
| Programa            | 1297                 | Manutenção da Gestão                               |
| Projeto/Atividade   | 8338                 | Operacionalização das Ações Administrativas        |
| Elemento de Despesa | 339039               | Outros serviços de terceiros<br>- Pessoa Jurídica  |
| Fonte de Recursos   | 0261 000<br>0661 000 | Recursos Próprios<br>Recursos Próprios - Superávit |

Belém,31 de maio de 2022  
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral

Protocolo: 806955

CONVÊNIO

**EXTRATO DO CONVÊNIO**  
**NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 19/2022**  
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, inscrito no CNPJ nº 28.400.542/0001-70,  
OBJETO DO CONVÊNIO: SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no inciso I, A - do art. 2º da Resolução nº 811/2020 CONTRAN c/c o caput do art. 25 do CTB, como fundamentação para delegação parcial, da competência legal, do artigo 24, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, serviços complementares e obras civis nas vias municipais pelo DETRAN/PA, conforme o estabelecido no ,art. 25, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.  
VIGÊNCIA: Início: 28/03/2022 Término: 27/03/2023  
FORO: Belém  
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO  
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral – DETRAN/PA  
**Replicado Por incorreção**

Protocolo: 806912

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 1995/2022-DAF/CGP, DE 24/05/2022**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/621374;  
RESOLVE:  
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rogério Barbosa Ferreira, matrícula nº 57226724/1.  
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para suprir as despesas as despesas eventuais e de pronto pagamento durante da operação de fiscalização de trânsito que será realizada na circunscrições do município de Salinópolis.  
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$-1.000,00  
3339036-R\$-1.000,00  
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.  
Para aplicação: No período de 04/06 à 14/06/2022.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro